



- CÂMARA MUNICIPAL -

Largo Bom Jesus, 20 - C.G.C. 51.857.860/0001-87 - POTIRENDABA - SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº, 034/85

de 07 de junho de 1.985.-

Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo-Processo TC-1513/83- referente o exercício de 1.982.

Faço saber que a Câmara Municipal de Potirendaba aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo.

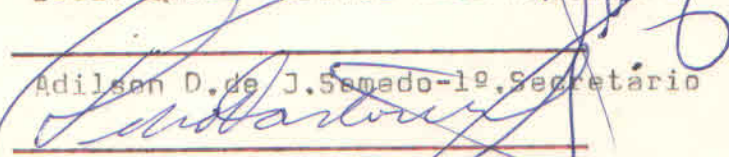
Art. 1º. Fica aprovado o Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo emitido no sentido de aprovação das Contas da Prefeitura e da Câmara Municipal de Potirendaba, relativas ao exercício de 1.982.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba, Sala das Sessões "Dr. Baldomeiro Seabra", em 07 de junho de 1.985.-

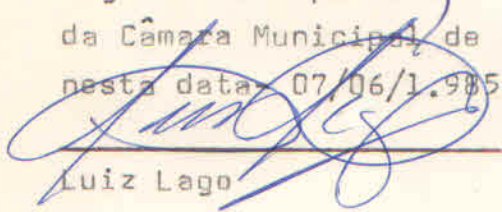

Jorge Luiz D. Andrea- Presidente


Lúcio Cesar Ferrari-Vice-Presidente


Adilson D. de J. Semedo-1º. Secretário


Celso Pastorelli- 2º. Secretário.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba - nesta data 07/06/1.985.-


Luiz Lago

Diretor de Secretaria-